

Tem este caderno acis feita, e incluída,
a este termo e a do termo de susse-
quentemente para si'elle se habera
as actas. Pa eleição d'um deputado
do na assembleia de Miranda do
Corvo e a cujo eleição tem de ferre-
der-se no Di. P. n.º 8 do corrente fe-
to circulo numero 45, não tendo
as folhas, numeradas, e rubricadas,
pela commissão do recenseamen-
to eleitoral. E em José Pedro de Silva Basto, se-
cretario da mesma commissão o haberevi e assi-
gno.

Miranda do Corvo 1 de Julho de 1872

Joaquim Fernandes Felício.

José Azevedo

Alberto Xavier Pereira

José de Silva Miranda

José Joaquim Pereira

Allegret Antunes Moraes

José Pedro de Silva Basto

Miranda
Manso Xavier Pereira Santos
Moraes

Acta para a constituição de
uma eleitoral para a Assem-
bleia do Município do Corvo
para alicar d'um deputado
pelo círculo nº 40.

Aos oito dias do mês de julho de mil oitocentos
setenta e sete, pelas nove horas da manhã, neste
Lugar Parochial da freguesia de clerecinda do
Corvo, designada previamente para nella ter
lugar a assembleia eleitoral dos cidadãos recense-
dos electores para se provider á alicar d'um
deputado pelo círculo numero quarenta; con-
pareceu o cidadão Joaquin Fernandes Falcao, ~~Miranda~~
Comissario da escurriação do recenseamento elei-
toral d'ute concelho, para provider á mesma obra
assembleia, e apresentando neste acto o campo
tente titulo logo, na conformidade do artigo
46.º - quarenta e seis - do Decreto de treze de fe-
breiro de mil oitocentos e seis, pro-
por aos electores presentes para serem eleitos
os cidadãos Joaquin Fernandes Falcao, e Joze Silva
e para serem eleitos os cidadãos Joze Moctius de
Alto, Fortunato Fernandes Falcao, e Manuel
Joaquin da Silva e Joaquin Xavier Falcao;
canvidando os electores que approvarrem esta
proposta a passarem para o lado direito e os
que a rejeitarem para o lado esquerdo. Sendo
isto approvado por todos os electores presentes
foram os cidadãos acima mencionados can-
vidados pelo presidente a tomarem o acto na

arruato na mesa a qual se achava no local deter-
minado no artigo cincoenta e um do estado novo:
e depois de affixada na porta da Igreja a relação
dos membros que acumpõe, assignada pelo pre-
sidente e por um dos leutantes, se lavrou este
acto que foi lida em voz alta á assemblea
e vai finalmente assignada. Em 24 de julho
de 1864 os leutantes da mesa que annexa
e assigna.

Joaquim Fernandes Lacerda

Jerônimo Fernandes Falcão

José da Silva Miranda

Joaquim Lúcio da Silva

José Julião de Almeida

Fortunato Frisalves

José Martins Desarte

Joaquim Pereira da Silva

Manoel Lourenço de Sá

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da eleição de um Deputado
do pelo Circulo n.º 40, na
assembleia de eleição do
Corvo.

As oito dias do mes de julho de mil novecentos
setenta e sete, na Igreja Parochial de eleição
do Corvo, previamente assignada para se
reunir a assembleia eleitoral camposta das
freguesias de eleição do Corvo e Lamas d'Alto
e Quevedo, afim de se eleger um Deputado pelo

na conformidade do artigo suscitado e seus ordenam-
to Príncipe em uma chamada geral a todos os que
não tinham votado. Afixado esse horas e um
quarto, declarou o presidente que desde momento
começavam a contar-se as duas horas marca-
das no lei sigs, marcadas no artigo suscitado
e rete. Fimdo este prazo o presidente
foi contar as listas que se encontraram na
sua sala, verificando-se serem cento e setenta
e as decargos pitos no endereço os recumbando
seum cento setenta e dois. Concluida a contagem
e empantacao dos listos recolhidos, leramse Edi-
tal, que foi affixado immediatamente no
porto da Casa, se Assembly, declarando o um-
mero dos mesmos listos. Concluido se as
apuração dos votos, empantase o artigo suscitado
retra, subscrevendo o presidente successivamente
as listas praticando-se os demais actos nos
mesmos artigos recommendados; verificou-se
ter sido votado o Cidadão o Secrellario José
de Saude Magalhães allejo da Silva, com
cento e setenta e dois votos. Outorgam os cidadãos
que formam esta assembly os Deputados,
que, em resultado dos votos de todo o circulo
electoral, se mostrar eleito, os poderes morma-
rios por que, reunido com os dos outros
circulos electores da monarchia Portuguesa,
faça, dentro dos limites da Carta Constitucional
e do Acto adicional a mesma tudo forante
for conduzido ao bem geral da Nação. For
mundo a apuração publicou se pro edi-
tal no porto da Igreja uma relação de
tudo os votados; logo, em presença da
assembly, foram queimadas as listas se-
tirando-se as copias d'este acto, que se de

~~J. P. Soares~~

Miranda Pereira

Manceo Xavier

J. P. Soares

Manceo Xavier

determina no actyp de luto esete, os Decretos de
trinta e setembro para termo e ditiempo que se
surta no 33.º 1.º 2.º e 3.º, entugau-se o original
os recetivados por Joaquin Ferraz de Falcas e
Jari da Silva Miranda, para o fim que se
facha d'importo no actyp de luto de cetero Decreto.

Com Jari Jullio de Miranda Secretario, a fim e
aqui se cam todos os rogas da mesa
Joaquin Ferraz de Falcas.

Joaquin Ferraz de Falcas

Jos de Silva Miranda

Joaquin Lutas de Silva

Jari Jullio de Miranda

Ferraz de Falcas

Jos Martins Duarte

Joaquin Pereira

Manceo Joaquin de Silva

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Tem este esderno seis folhas, uchi-
da, a parte tercio e a do tercio de
abertura, acham-se todas, e em
roda, e rubricada, pela commissão
do reconhecimento de leturas em José Pe-
dro de Silva Basto, secretario de mesma commis-
são ordenar e assignar.

Miranda do Corvo de julho de 1847

João de Barros

Jose Rosa e Branco

Alberto Xavier Pereira

João de Silva Miranda

Jose Joaquim Pereira

Alcides Antonio Moraes

Jose Pedro de Silva Basto